ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

PORTARIA Nº 02/2020

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, no exercício de 2020 e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, no uso das atribuições inseridas no regimento interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, o servidor:

JOÃO BATISTA DE PAIVA PEREIRA
CPF: 453.889.703-53
Pregoeiro

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, as servidoras:

EULÁLIA CASTELO BRANCO DE SOUSA
CPF: 843.015.973-87
Secretário da CPL

ROSANE AZEVEDO DO AMARAL
CPF: 035.484.343-55
Membro da CPF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2020, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes do Piauí(PI), em 22 de janeiro de 2020.

Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes-PI

E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF.01.852.332/0001-67
Adm.: Compromisso e Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03 /2020

Murici dos Portelas-PI, 02 de Janeiro de 2020

Da: Presidência da Câmara dos Vereadores de Murici dos Portelas

Assunto: Contratar a prestação de serviços de locação de veículos ao Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade continua de deslocamento dos membros desta Casa para as cidades de Teresina, Parnaíba, Buriti dos Lopes, Joaquim Pires, bem como para a zona rural deste Município em caráter oficial, DETERMINO que se contrate pessoa fisica, proprietário de veiculo automotor, residente na cidade de Murici dos Portelas-PI para assim prestar serviços necessários e objetos do presente.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Murici dos Po
CNPJ / MF.01.852.332/0001-67
Adm.: Compromisso e Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03 /2020

Murici dos Portelas-PI, 02 de Janeiro de 2020

Da: Presidência da Câmara dos Vereadores de Murici dos Portelas

Assunto: Contratar a prestação de serviços de locação de veícul
Legislativo Municipal.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade continua de deslo
membros desta Casa para as cidades de Teresina, Parnaíba, Buriti
Joaquim Pires, bem como para a zona rural deste Município em carát
DETERMINO que se contrate pessoa fisica, proprietário de veículo
residente na cidade de Murici dos Portelas-PI para assim prest
necessários e objetos do presente.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Murici dos Po
CNPJ / MF.01.852.332/0001-67
Adm.: Compromisso e Trabalho

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO nº 02 /2020

Publico nas sedes da Prefeitura Municipal e da
Vereadores o presente documento tornando público a intenção do Le
contratar veiculo automotor para a prestação de serviços ao citado

I- Dos serviços: O contratado prestará ao contratante
deslocamento entre municipios circunvizinhos de caráter of
II Do contratante: Compete à Casa Legislativa:
II-01. Executar o objeto deste contrato em aten
interesses públicos;
II-02. Reparar ou utilizar as peças necessárias à ma
veiculo locado;
II-03. Fornecer o combustivel necessário para o deslo
agentes públicos que assim precisarem do veiculo;

III Do contratado: Ao contratado ficará determinado o pagamento
parcelas no valor de R$ 1.300,00 (mil trezentos reais) a iniciar
dia útil de cada mês. O primeiro pagamento será realizado dia 20 d
2020 e o último dia 20 de Dezembro de 2020;
III-01. Dos requisitos

(Continua na pr